
Diligência referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2023-DPE/MA.

licitacao@tdgyn.com.br <licitacao@tdgyn.com.br>
Para: cpldpe@ma.def.br

13 de junho de 2023 às 15:37

Senhor Pregoeiro, Boa tarde.

Com surpresa, verificamos a nossa desclassificação do certame, motivada por uma suposta ausência da Certidão de Falência. Em diligência fomos instados a fornecer a referida certidão, o que fizemos tempestivamente julgando ser necessário o envio da certidão atualizada.

De qualquer forma, a alegação a ausência da certidão não procede uma vez que a mesma consta da Regularidade Financeira do SICAF e, conforme item 11 do Edital a habilitação do licitante será verificada mediante consulta on-line aos documentos por ele abrangidos. Abaixo, transcrevemos:

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. A HABILITAÇÃO do LICITANTE será verificada após a proclamação de sua classificação, por meio do SICAF mediante consulta on-line aos documentos por ele abrangidos na forma do artigo 27, da Lei Federal 8666/93, conforme a seguir:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Regularidade fiscal e trabalhista;
- c) Qualificação econômica e financeira;
- d) Qualificação Técnica
- e) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Pois bem, consultando no SICAF a Qualificação Econômico-Financeira da Nova Era Tecnologia Ltda, verifica-se a existência da Certidão Negativa de falências e concordatas, com emissão em 08/05/2023, cuja cópia estamos anexando ao presente.

Desta forma, e em nome da celeridade do processo, solicitamos seja revista a decisão da inabilitação.

Desde já, apresentamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

NOVA ERA TECNOLOGIA LTDA

Humberto Marques da Silva

Área de Governo

(62) 3212.5453

e-mail: licitacao@tdgyn.com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104377616117**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : NOVA ERA TECNOLOGIA LTDA EPP

CNPJ : 97328306000103

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104377616117**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de maio de 2023, às 15:42:48

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 8 de maio de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 08/05/2023 - 15:42:48

Localizar pelo código: 104377616117, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>